

PORTARIA Nº 484, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Genivaldo dos Santos, Analista Judiciário; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/15042, que acolheu o pedido de reconsideração apresentado pelo requerente e determinou sua lotação na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Genivaldo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 356, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de Março de 2019

Dayssa S. Barbosa
folhas 83-84